



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 05/02/2025

Indicação Nº: 029/2025

Ementa: "Área de espera" para motociclistas nos semáforos nas avenidas onde o fluxo de veículo é intenso.

Entrada na Câmara: 05/02/2025

Autoria:

EDNILSON EMERIQUE CALDEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200
Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

INDICAÇÃO N. /2025

VEREADOR MAJOR EDNILSON

Indico ao Poder Executivo Municipal de Ipatinga a necessidade de confeccionar “Área de espera” para motociclistas nos semáforos nas avenidas onde o fluxo de veículos é intenso.

Justificativa:

A indicação se faz necessário para proporcionar mais segurança, ao ter um espaço para esperar o sinal abrir, os motociclistas estão menos expostos ao risco de colisões com outros veículos, especialmente em cruzamentos movimentados.

A designação de áreas específicas para motocicletas ajuda a manter o trânsito mais organizado, reduzindo a probabilidade de motociclistas se misturarem com outros veículos em momentos inadequados.

Com os motociclistas esperando em locais designados, há menos chance de eles ocuparem espaços que poderiam ser utilizados por outros veículos, contribuindo para uma redução nos congestionamentos.

Áreas de espera bem demarcadas podem aumentar a visibilidade dos motociclistas para outros motoristas, reduzindo o risco de acidente.

A participação das motos na frota de veículos brasileira cresce sem parar e os sinistros de trânsito também, e em Ipatinga não é diferente.

Devido ao crescimento do parque de motos em circulação faz sentido preparar espaços para elas. **RECEBEMOS** a Secretaria Geral - CMI segurança.

Essas estruturas separam as motos dos veículos e no momento crítico que é a partida após o sinal verde, as motos saem na frente, além de segurança, esses veículos ganham mais agilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200
Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

Diminuindo os riscos de acidentes e colisões

Em 2021, a lei 14071/20, inseriu no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) a definição desse tipo de sinalização

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de Janeiro de 2025

**EDNILSON EMERIQUE CALDEIRA – MAJOR EDNILSON
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200
Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais





Página de assinaturas

Ednilson Caldeira
786.937.646-91
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 05 fev 2025** 17:46:43 **Ednilson Emerique Caldeira** criou este documento. (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91)
- 05 fev 2025** 17:46:53 **Ednilson Emerique Caldeira** (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 05 fev 2025** 17:52:21 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

